



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2022 CIRCULAR Nº 002

OBJETO: Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de rede de distribuição de Gás Natural canalizado da PBGÁS para diversos segmentos na região Metropolitana de João Pessoa/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo Q4 – Memorial Descritivo.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 11:

Licitante solicita:

"DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Interessada em participar da licitação, a Empresa denota, no entanto, a presença de alguns vícios no Edital, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e formulação de propostas.

Ocorre, que da análise de referido edital de licitação e seus anexos, é possível verificar que, na Planilha de Preços Unitários (PPU) não há indicação do percentual sob qual o item será composto quanto ao preço base.

(...)

Embora o orçamento seja sigiloso, o edital e seus anexos devem ser devidamente publicados apresentando um objeto claro, com todo o detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para que os licitantes tenham condições de apresentar suas propostas (arts. 33, 34, caput, 39 e 51, § 2º, da Lei das Estatais e Súmula nº 177 do TCU).

Desta feita, por todo o exposto, requer o conhecimento e provimento do presente pedido de esclarecimento ao Edital, para que seja incluído na Planilha de Preços Unitária a porcentagem sob a qual cada item irá compor quanto ao preço global, uma vez que estabelece a referência necessária para a parametrização quanto ao valor estimado."

Resposta: A PBGÁS utilizou no seu Edital o orçamento sigiloso, em cumprimento à Lei 13.303/2016. O edital e seus anexos foram devidamente publicizados, com todo o **detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para que os licitantes tivessem condições de apresentar suas propostas**. Portanto, após análise por parte da área requisitante, não haverá alteração da Planilha de Preços Unitários (PPU) e não haverá indicação do percentual dos itens.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022.

ISABELA ASSIS GUEDES
Presidente da CPL